



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Decisão nº 8983952/2018-NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Processo: 08240.019096/2018-04

Assunto: **Autorização de residência com base em reunião familiar**

1. Trata-se de processo de Autorização de residência - reunião familiar, com base nas Portaria interministeriais 03 e 12;
2. O imigrante MIGUEL ANTONIO ROMERO VERA, requerente do processo, foi notificado, em 21/09/2018, a apresentar, dentro de 30 dias, conforme determinação do anexo III da Portaria Interministerial 03/2018:
 - Certidão de nascimento ou casamento ou certidão consular, documentos que comprovam a filiação;
 - Declaração de que o chamente reside no Brasil;
 - Prova do grau de parentesco entre o requerente e o brasileiro ou imigrante beneficiário de autorização de residência, ou documento hábil que comprove o vínculo;
 - identidade do chamente (o nome do requerente está incompleto nas carteiras de identidade da filha e da neta brasileiras apresentadas no ato do pedido.)
3. Visto que o imigrante MIGUEL ANTONIO ROMERO VERA não apresentou dentro do prazo prova do grau de parentesco entre o requerente e o brasileiro ou imigrante beneficiário de autorização de residência, ou documento hábil que comprove o vínculo, pois seu nome está incompleto nas carteiras de identidade da filha e da neta brasileiras apresentadas; INDEFIRO o pedido, com base no art. 3º da Portaria Interministerial 03/2018;
4. Publique-se a presente decisão no Sítio Eletrônico da Polícia Federal;
5. Fica o requerente notificado a apresentar, caso queira, recurso no prazo de 10 dias conforme art. 134 do Decreto 9199/17, a partir da publicação do item anterior.

Lucas Caminha Quintas Colares
Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CAMINHA QUINTAS COLARES, Agente de Polícia Federal**, em 16/11/2018, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8983952** e o código CRC **3DDDCFBB**.

Referência: Processo nº 08240.019096/2018-04

SEI nº 8983952